

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
06 - RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 06/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE IGARASSU – PE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público o Resultado Provisório da seleção de propostas de fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 006/2026.

CATEGORIA PONTO DE CULTURA

Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CNPJ	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório
1	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Espaço Cultural Grupo Ariano Suassuna	43.799.777/0001-70	92	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
3	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Ponto de Cultura Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu	02.321.085/0001-35	82,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva
4	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Banda Marcial Heitor Villa Lobos: Formando Talentos, Transformando Vidas.	69.930.345/0001-40	81,5	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva
2	Ponto de Cultura	Grupo Informal	Kaxwriêta Raiz dos Guerreiros	Está em processo de formalização	-	Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)	Desabilitado - Descumpriu o item 4.1.1, alínea "a" do Edital

Art. 2º Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkXJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor> ou de forma presencial, no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53610-630, conforme Anexo 09, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Igarassu, 04 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:164A1ABA